



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e demais vereadores:

Tenho a honra de encaminhar aos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que versa sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente em consonância com o que determina os artigos 42 e 43 da Lei n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

O Projeto em pauta, visa realizar uma adequação na classificação Orçamentária com o objetivo de contratar serviços de forma mais econômica, através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, através da formalização de Contrato de Programa.

Por tudo dito acima, é que conto com a valiosa colaboração dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em anexo, com a máxima urgência possível.

Atenciosamente

  
**VERA LÚCIA COSTA**  
**Prefeita Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 4.232, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL.**

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial, conforme discriminação a seguir:

15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1501 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
1501.17 - Saneamento	
1501.17.512 - Saneamento Básico Urbano	
1501.17.512.20095 - Manutenção das Atividades de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico	
3.3.93.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 047.....	31.000,00
<b>T o t a l.....</b>	<b>31.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior advirá da redução parcial e total das dotações orçamentárias identificada ao final com P=Parcial e T=Total conforme a seguir:

1501.17.512.0030.10082-Implementação Sistema Integral Coleta e Tratamento Esgoto Municipio	
4.4.90.51.00-Obras e Instalações - Ficha nº 007.....	6.000,00 (P)
1501.17.512.0030.20090 - Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha nº 013.....	20.000,00(T)
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serv. De Distribuição Gratuita - Ficha nº 017.....	5.000,00(T)
<b>T o t a l.....</b>	<b>31.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 14 de agosto de 2018.

**VERA LÚCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município

**HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO**  
Secretária Municipal de Planejamento

**SEBASTIANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Finanças

**IVAN VIANA DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do SAAE